

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Publicação	<u>DOE 030510</u>	Pág 50
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Alteração	<input type="checkbox"/>	Visto _____
Digitalização ITAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 080/2006 - DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 388/2005-GP, de 09/06/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 004/COF, de 24/04/2006 (prot.5101),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço nº 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada ou Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **GLAUBER RANIERE ALVES**, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 92440595, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer como primeiro substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Cargo em Comissão, nível CJ.2, de Coordenador de Orçamento e Finanças/SAO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 079/2005-DG, de 16/06/2005, publicada no DOE/RN do dia 18/06/2005, no que tange à designação do servidor JOSENI ALMEIDA como primeiro substituto eventual do referido cargo.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 27 de abril de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
 Diretora-Geral